



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 06/2014**

**Aprova Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI N.º 003/2014 versão 3, Dispõe sobre Procedimentos para o Sistema de Concessão de Diárias para Membros do Poder Legislativo do Município de Itiquira-Mato Grosso.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – SCI n.º 003/2014 (Versão 3), que segue anexa como parte integrante do presente decreto, referente a Concessão de Diárias para Membros do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., partir de 10 de dezembro de 2014.

**Artigo 2º** - Caberá à Unidade de Controle Interno- prestar esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itiquira/MT,  
10 de dezembro de 2014.

-----  
**Ademir Dal Berti**  
**Presidente**